



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 52, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 212/2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem ao **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial**, sob a presidência do primeiro e tendo o segundo membro como seu substituto:

Servidor	Matrícula SIAPE
Emílio Rodolfo Arend	1116801
Otávio Simões Mano	1796016
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804
Caio Graco Prates Alegretti	1816257
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467
Edison Silva Lima	1867776
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523
Igor Lorenzato Almeida	1661887
Jaqueline Russczyk	1822776
Ricardo Balbinot	1814837
Tuane Preonça Pereira	1833683
Xana Campos Valério	2332503

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
Portaria 312/2016-IFRS
IFRS *Campus* Canoas